



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.001/2018 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018

O Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 001/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos as vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir **0h do dia 15/10/2018 até às 23h59min do dia 17/10/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **18/11/2018** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **05/11/2018**.

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guapirama, 11 de outubro de 2018.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município